



Decreto nº 2.871, de 21 de março de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 01 Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB

12.361.0047.0001 Município de Taquari

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 40.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 01 Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB

12.361.004.0001 Município de Taquari

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 40.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de março de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos